



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL**  
**BR 302016001850-2**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede, automaticamente, sem exame de mérito, o presente CERTIFICADO DE REGISTRO, que outorga ao seu titular propriedade do desenho industrial discriminado neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dele decorrentes, previstos na legislação em vigor.

A proteção conferida pelo registro de desenho industrial, em conformidade com o que estabelece o art. 95 da Lei 9.279/96, é definida exclusivamente a partir da configuração da forma plástica ornamental do objeto ou do conjunto ornamental de linhas e cores requeridos, não abarcando os dados contidos nos eventuais relatórios descritivos e reivindicações juntados ao presente certificado de registro.

**(21) Número do Depósito:** BR 302016001850-2

**(22) Data do Depósito:** 03/05/2016

**(45) Data de Concessão:** 08/08/2017

**(52) Classificação Internacional de Desenhos Industriais:** 13-02

**(30) Prioridade Unionista:**

**(54) Título:** CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO PARA ACOPLAMENTO E BLINDAGEM DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS

**(73) Titular:** ANDRÉ LUIZ LIMA AMORIM, Outras ocupações não especificadas anteriormente. CGC/CPF: 65565738172. Endereço: RUA JOSÉ GUILHERME NEFFA, Nº 110 - APT 307, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA, ES, BRASIL(BR), 29092-070, Brasileira; ENIO CARLOS PRUDENTE, Outras ocupações não especificadas anteriormente. CGC/CPF: 00038051745. Endereço: AV. VICKINGS, Nº 14, CIDADE CONTINENTAL - SETOR EUROPA, SERRA, ES, BRASIL(BR), 29163-516, Brasileira

**(72) Autor:** ANDRÉ LUIZ LIMA AMORIM; ENIO CARLOS PRUDENTE

**Prazo de Validade:** 10(dez) anos contados a partir de 03/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**Registro Concedido em:** 08 de Agosto de 2017.

**Expedido em:** 08 de Agosto de 2017.

Assinado digitalmente por:  
**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

Relatório descritivo do pedido de registro de desenho industrial:

**“CONFIGURAÇÃO APLICADA A MÓDULO PARA ACOPLAMENTO E BLINDAGEM DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS”**

Conforme exige o inciso V do Artigo 9º, e os Artigos 18 e 19 da Instrução Normativa Nº 044/2015, que disciplina o processamento dos pedidos de registro de desenho industrial; informa-se que o campo de aplicação do objeto compreende módulos para acoplamento e blindagem de baterias estacionárias.

E conforme estabelece o inciso IV do Art. 15, da Instrução Normativa Nº 044/2015, que permite, opcionalmente, apresentar uma descrição sucinta das características da forma ornamental do objeto; informe-se que o referido objeto compreende arestas laterais abauladas, além de uma porção sobressalente localizada em sua parte frontal superior. Também existem dois recortes retangulares localizados ao longo da aresta posterior e superior do objeto.

Para melhor compreensão de presente desenho industrial, faz-se referência aos desenhos anexos, onde temos:

FIGURA 01: vista em perspectiva frontal do módulo.

FIGURA 02: vista em perspectiva posterior do módulo.

FIGURA 03: vista superior do módulo.

FIGURA 04: vista frontal do módulo.

FIGURA 05: vista posterior do módulo.

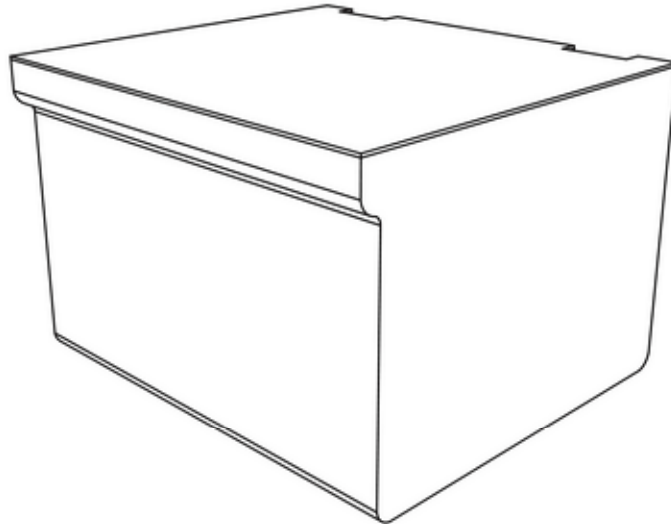
FIGURA 06: vista lateral direita do módulo.

FIGURA 07: vista lateral esquerda do módulo.

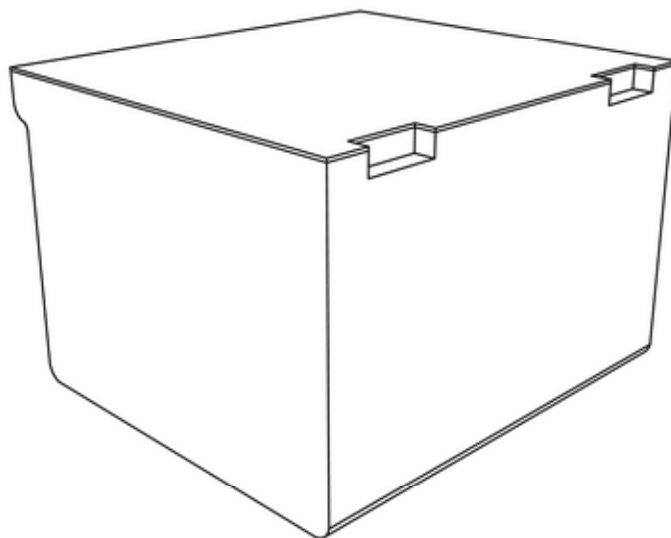
**REIVINDICAÇÃO**

1 - CONFIGURAÇÃO APLICADA A MÓDULO PARA ACOPLAMENTO E BLINDAGEM DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS, caracterizada por ter sua aparência definida conforme o conjunto de figuras em anexo.

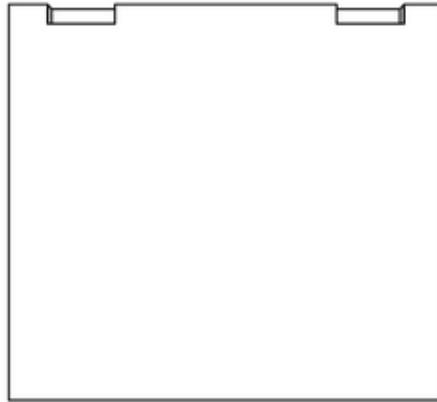
**FIG. 01**



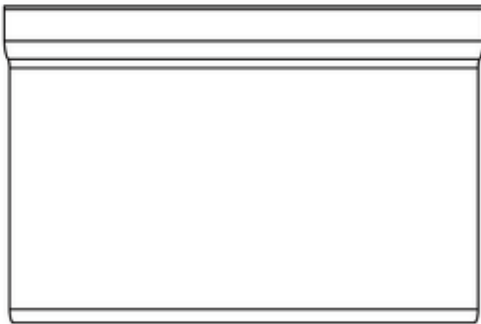
**FIG. 02**



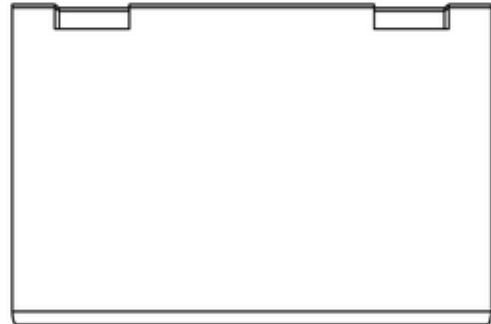
**FIG. 03**



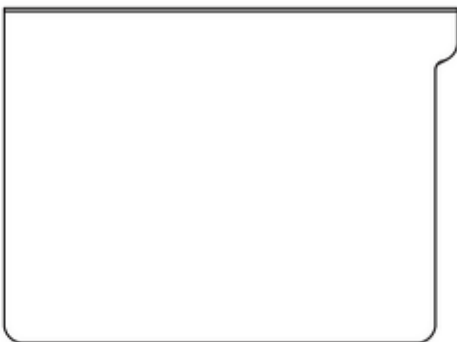
**FIG. 04**



**FIG. 05**



**FIG. 06**



**FIG. 07**

